



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

10º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 37/2012-SECRIA, nos termos do Padrão nº 14/2002

Processo nº 0417-001535/2012

SIGGO nº 25618

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **JAIME SANTANA DE SOUZA** Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, inscrito no C.P.F. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DODF nº 28-A, página 3, de 01 de abril de 2022, e a proprietária do imóvel **LUCIANA SANTANA LEÃO** doravante denominada Contratada, inscrita no **CPF nº 369.469.661-04**, RG nº 700.811 SSP/DF, na qualidade de proprietária, firmam o que se segue:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado no endereço SAAN Quadra 01, Lotes nº 870/880, Comércio Local, Lote "C", Asa Norte - Brasília/DF, com área de 1.200 m², para acomodar o **Almoxarifado e a Gerência de Patrimônio**, tem por objeto:

2.1 - Sub-rogar o instrumento em direitos e obrigações, fazendo constar a alteração do **Preâmbulo do Contrato n.º 37/2012-SECRIA (2061817 pg. 97 - 102), SIGGO nº 025618**, para fazer constar nova denominação no polo contratado, qual seja **LUCIANA SANTANA LEÃO** RG nº 700.811 SSP/DF, e CPF nº 369.469.661-04, na qualidade de nova proprietária do imóvel, em conformidade com a Certidão de Compra e Venda (86443595) e a manifestação de interesse na sub-rogação contratual (86443698).

2.2. A alteração contratual com vistas a incluir na **Cláusula Sexta do contrato**, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea c, da Lei nº 8.666/93, a seguinte redação:

...

6.1. Os pagamentos serão realizados em favor de LUCIANA SANTANA LEÃO inscrita no CPF sob nº 369.469.661-04, **iniciando-se em 22/04/2022**, na condição de proprietária do imóvel, conforme Certidão de ônus (86443595, p. 3), em atenção ao acordo particular das partes (88267834) constante nos autos, e os valores a serem executados.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela administração interessada.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

Pela Contratada:

LUCIANA SANTANA LEÃO

Proprietária



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SANTANA LEAO, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) de Estado de Justiça e Cidadania**, em 13/06/2022, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **88442716** código CRC= **CFF63FD9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF